

PORTARIA Nº 424/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO pedido do servidor Joaquim Pereira da Silva, protocolado sob o nº 3203/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Joaquim Pereira da Silva, matrícula funcional nº 712-1, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2006 a 31 de outubro de 2011, para ser usufruída durante o período de 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Glacir Zanatta
Secretário de Viação